



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

PORTARIA Nº 61/2024

Altera a Portaria nº 51/2017, que institui o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial eletrônico do Tribunal Regional eleitoral de Mato Grosso

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 da Resolução nº 23.417, de 11 de dezembro de 2014, do Tribunal Superior Eleitoral, que institui o Processo Judicial Eletrônico PJe no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o que consta do SEI nº 01806.2020-7,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 51, de 06 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I. Dr. Edson Dias Reis – Juiz-Membro;

II. Dr. Luis Otavio Pereira Marques, Juiz da 49ª Zona Eleitoral – Várzea Grande;

III. Dr. Pedro Melo Pouchain Ribeiro – Procurador Regional Eleitoral de Mato Grosso;

IV. Gustavo Leandro Martins – representante da Corregedoria Regional Eleitoral

.....

VIII – Carlos Henrique Cândido – Secretário de Tecnologia da Informação;

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, datada e assinada eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA RIBEIRO, PRESIDENTE TRE-MT**, em 14/02/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0696382** e o código CRC **AEA803C1**.